

Nesta Edição:

- Comissão de Assuntos Sociais rejeita projeto sobre recolhimento e destinação final de baterias usadas;
- Plenário do Senado aprova a Lei Geral da Copa;
- CME rejeita projeto que trata das cavidades naturais subterrâneas;
- PEC da Música é aprovada na Comissão de Justiça;
- Plenário da Câmara aprova MP que trata de Subvenções econômicas para microcrédito produtivo e estocagem de álcool combustível;
- Comissão de Justiça aprova a PEC que trata da destinação de ICMS quando o fato gerador se der por comércio eletrônico;
- Economia Verde será debatida na Comissão de Finanças com a participação da CNI;
- Divulgação de dados estatísticos do comércio Exterior;
- Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas discute o pagamento por serviços ambientais;

CAS rejeita projeto sobre recolhimento e destinação final de pilhas e baterias usadas.

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal aprovou hoje parecer do senador Cyro Miranda (PSDB/GO) pela prejudicialidade, e conseqüente rejeição, do PLS 714/2007. O projeto, de autoria do senador Gerson Camata (PMDB/ES), dispunha sobre o recolhimento das unidades usadas por comerciantes de pilhas e baterias, a devolução aos fabricantes ou importadores e a informação aos consumidores a ser incluída no rótulo das embalagens, sob pena de sanções administrativas em caso de descumprimento. Em seu parecer, o relator conclui que os objetivos do projeto já estão contemplados na Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e nas normas infralegais estabelecidas pelo Conama e, portanto, que não há inovação jurídica com relação às normas já aprovadas pelo Congresso Nacional.

A CNI era divergente à proposição, por considerar, igualmente, que a PNRS, de data posterior à da proposição, já estabelece que a normatização do sistema de logística reversa para pilhas e baterias se dê por acordo setorial no âmbito do Comitê Orientador de Logística Reversa do Poder Executivo e seus grupos de trabalho temáticos. O texto também contraria a lei ao imputar a responsabilidade pós-consumo apenas a fabricantes e importadores, enquanto a PNRS estabelece de forma clara que a responsabilidade da implantação da logística reversa será compartilhada entre fabricantes, importadores, distribuidores, consumidores e o Poder Público. Por fim, acredita que já existe segurança jurídica uma vez que a matéria é normatizada pela Resolução CONAMA n° 401/2008, que atende aos mecanismos, obrigações e competências dispostos no PLS 714/2007, tornando o projeto de lei efetivamente desnecessário.

O projeto tramitou pelas Comissões de Meio Ambiente (CMADS) e de Assuntos Econômicos (CAE) com parecer favorável, mas estava sujeito à apreciação pela CAS, cabendo a esta a decisão terminativa. Será aberto prazo para recurso ao Plenário e, em não havendo, o projeto será arquivado.

panel

■ **CTASP** rejeita **obrigatoriedade de informação sobre recolhimento da contribuição previdenciária.**

Foi rejeitado, hoje, na Comissão do Trabalho o PL 7318/2010 de autoria do deputado Ratinho Junior (PSC/PR), que obriga o empregador a fornecer, mensalmente, ao empregado cópia da guia de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitada.

O parecer da relatora, deputada Gorete Pereira (PR/CE), pela rejeição foi aprovado contra o Voto em Separado do deputado Assis Melo (PCdoB/RS).

Plenário do Senado aprova a Lei Geral da Copa

O Plenário do Senado aprovou nesta noite o PLC 10 de 2012 – Lei Geral da Copa - que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA de 2013 e regras para a realização da Copa do Mundo de 2014. O texto do Senado manteve o que anteriormente havia sido aprovado pela Câmara. Ficou mantida no texto a suspensão da proibição de bebidas alcoólicas em estádios durante os jogos.

O projeto vai à sanção presidencial.

CME rejeita projeto que trata das cavidades naturais subterrâneas.

A Comissão de Minas e Energia (CME) da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira, o parecer do deputado Luiz Argôlo (PP/BA) pela rejeição do PL 855/2011. O projeto, de autoria do deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), altera a Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação (nº 9.985/00) para determinar que as cavidades naturais subterrâneas constituam patrimônio nacional, cabendo à União identificar e delimitar os sítios espeleológicos existentes no território nacional, para sua transformação em Áreas de Proteção Ambiental (APA). O projeto consta da Agenda Legislativa da Indústria de 2012.

Em seu parecer o relator argumenta o Decreto 6.640/2008 do Presidente da República já deu tratamento adequado à matéria, não sendo adequado um projeto que regulamente algo que já é alvo de norma infralegal sem acrescentar nenhum dispositivo significativo. Lembrou, ainda, que já existe o Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico, criado pelo MMA - Ministério do Meio Ambiente em 2009, que visa criar 30 unidades de conservação.

A CNI é divergente à proposição pelos mesmos motivos apresentados pelo relator, ressaltando a regulamentação da matéria pela Instrução Normativa nº 02/2009 do MMA que traz a metodologia técnica e científica apropriada para a análise da relevância das cavidades naturais. Cumpre lembrar que a proibição do licenciamento ambiental de atividades na zona de preservação da APA portadora de sítio espeleológico, como proposto, inviabilizaria até mesmo atividades que não causam impacto ambiental e que hoje lhe trazem os principais benefícios, como ecoturismo e pesquisa científica.

O projeto tramitará ainda pelas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e de Constituição e Justiça (CCJC), sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões.

PEC da Música é aprovada na Comissão de Justiça

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovou hoje, extrapauta, o parecer do relator da PEC 123/2011, senador Eunício Oliveira (PMDB/CE). Em síntese, a PEC da música, concede imunidade tributária para fonogramas e videofonogramas.

E mesmo com a realização de Audiência Pública no dia de ontem, com participação de representantes do governo e do setor produtivo, onde ficou evidenciada a falta de consenso sobre o texto, a Proposta de Emenda à Constituição 123/2011 foi incluída extrapauta na Comissão de Justiça.

Nos debates de ontem os artistas, a indústria fonográfica e os produtores independentes manifestaram posição favorável à PEC da música. Os representantes da Zona Franca de Manaus são contrários à desoneração, por entenderem que tal medida poderá gerar desemprego.

A CNI tem posição divergente a esta PEC. A proposta viola os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito dos acordos constitutivos da OMC, pois haveria distinção entre mercadorias produzidas no país e mercadorias não produzidas no país, o que viola a cláusula de tratamento interno nacional. Além disso, a proposta não parece apta a produzir os efeitos que pretende. Primeiro porque a indústria fonográfica e de vídeos está em grande parte situada na Zona Franca de Manaus, onde a tributação já é diminuída. Segundo porque o fenômeno da pirataria não decorre da tributação, mas sim em não pagar os custos de produção da obra, aí inclusos os direitos autorais. A retirada do custo tributário, mesmo que pudesse reduzir à metade o custo das obras, não retiraria a enorme diferença de preço entre o produto pirata e o produto legítimo.

Agora, a PEC 123/2011 seguirá para o plenário do Senado.

Plenário da Câmara aprova MP que trata de Subvenções econômicas para microcrédito produtivo e estocagem de álcool combustível

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje, por unanimidade, a Medida Provisória 554/2011, que trata de subvenções econômicas para microcrédito produtivo e estocagem de álcool combustível.

A MP autoriza a União a conceder subvenções econômicas, sob a forma de equalização de parte dos custos a que estão sujeitas as instituições financeiras para contratação e acompanhamento de operações de microcrédito produtivo orientado, e sob a modalidade de equalização de taxa de juros, nas operações de financiamento para estocagem de álcool combustível.

A Medida Provisória 554/2011 será encaminhada para o Senado Federal.

Comissão de Justiça aprova a PEC que trata da destinação de ICMS quando o fato gerador se der por comércio eletrônico

Hoje, na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, foi aprovado o substitutivo apresentado pelo relator da PEC 56/2011, senador Renan Calheiros (PMDB/AL), que trata da destinação de ICMS interestadual e intermunicipal para o destinatário quando o fato gerador se der por comércio eletrônico.

A PEC 56/2011 estava apensada às Propostas de Emenda Constitucional nº 103 e 133, respectivamente dos senadores Delcídio Amaral (PT/MS) e Lobão Filho (PMDB/MA).

O substitutivo apresentado estabelece que em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á a alíquota interestadual, quando o destinatário for pessoa física, contribuinte ou não do imposto, e a operação ou prestação ocorrer de forma não presencial ou por meio eletrônico. Caberá ao Estado de localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual; sendo atribuída ao remetente a responsabilidade pelo recolhimento do imposto.

A PEC seguirá para o plenário do Senado Federal.

Economia Verde será debatida na Comissão de Finanças com a participação da CNI

A Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados aprovou a realização de audiência pública para debater a economia verde no âmbito da economia brasileira, atendendo a requerimento do deputado Cláudio Puty (PT/PA). A audiência será conjunta com a Comissão de Meio Ambiente (CMADS) e discutirá questões relacionadas ao uso de instrumentos tributários na estruturação de incentivos ao desenvolvimento da economia verde no Brasil.

A CNI foi convidada a participar da audiência, que também terá como convidados representantes dos Ministérios da Fazenda (MF) e do Meio Ambiente (MMA), do Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) e do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), além do Ministro Eros Grau e dos professores Ricardo Abramovay (USP) e Carlos Eduardo Freitas Young (IE-UFRJ). A audiência ainda não tem data marcada.

Divulgação de dados estatísticos do comércio Exterior

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara (CDEIC) realizou nesta manhã Audiência Pública para debater o PLP 90/11, da autoria do Deputado Zeca Dirceu (PT/PR), dispendo sobre divulgação de dados estatísticos do Comércio Exterior pela Poder Público.

Em síntese, o PLP permite que, independentemente de autorização judicial, a Fazenda Pública divulgue informações adquiridas sobre as operações de importação e exportação realizadas por qualquer pessoa jurídica e/ou física. A divulgação obedecerá aos seguintes preceitos: (i) deverá constar o nome das pessoas físicas ou jurídicas e sua respectiva identificação Fiscal; e (ii) as operações de importação deverão ser individualizadas por empresa tanto quanto possível.

Participaram como convidados expositores:

- ✓ Roberto Jorge Enrique de Souza Dantas, Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - DEPLA/MDIC;
- ✓ **Ronnie Sá Pimentel** - Consultor da Unidade de Comércio Exterior - COMEX da Confederação Nacional da Indústria-CNI;
- ✓ Domingos Mosca, Coordenador da Área Internacional da Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção - ABIT;
- ✓ Pedro Armengol, Diretor Executivo da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- ✓ Carlos Cavalcante De Lacerda, Secretário de Relações Institucionais da Força Sindical Nacional – FS.

Roberto Dantas, representante do Ministério do Desenvolvimento, disse que a divulgação de dados diários pode comprometer a confiabilidade das informações. É necessário mais tempo para o Ministério apresentar informações com um nível de segurança maior, sustentou.

Roberto Dantas, no entanto, afirmou que o Brasil já é o único a divulgar com uma boa periodicidade dados parciais da balança comercial. Em relação a um detalhamento maior das informações, ele afirmou que a divulgação individualizada, ao nível de empresa importadora ou exportadora, não é praticada pelos Estados Unidos nem pela União Européia. “Além disso, o Código Tributário Nacional tem dispositivos que nos impedem divulgar dados sobre o sigilo fiscal das empresas”.

A posição do representante do governo foi contestada pelo representante da CNI, **Ronnie Sá Pimentel**, alegando que aumentar o nível de informações pode, ao contrário, garantir mais segurança ao desenvolvimento da indústria brasileira e permitir ao poder público um controle maior sobre práticas comerciais desleais envolvendo esse tipo de atividade.

Ronnie Sá destacou que é prerrogativa da CNI defender a indústria nacional de ameaças ilegais e desleais praticadas por atores (públicos e privados) do cenário internacional através de mecanismos de controle e monitoramento do comércio exterior, mas, sobretudo é objetivo compartilhar com o governo a defesa do País. Aumentar o nível de informação para avaliação e formulação de resposta rápidas aos desvios de comércio pode garantir maior segurança ao desenvolvimento da indústria brasileira e defender um ambiente de comércio justo e leal.

Domingos Mosca, representante da ABIT, disse que o PLP em apreço traria como benefícios uma garantia jurídica no fornecimento dos dados de comércio exterior; transparência na divulgação dos dados, ensejando a tomada de medidas corretivas na defesa dos legítimos interesses nacionais; e segurança para as autoridades públicas para focarem com grande precisão as operações de comércio exterior com evidências de irregularidades, conferindo uma maior agilidade e eficiência.

Os representantes Sindicais presentes também concordaram com o mérito do PLP, afirmando que traria benefícios para a classe trabalhadora.

O Dep. Renato Molling (PP/RS), participante dos debates, defendeu a divulgação individualizada das informações por acreditar que ela gera um processo colaborativo entre empresas e o poder público.

Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas discute o pagamento por serviços ambientais.

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC realizou, nesta quarta-feira, audiência pública para debater o pagamento por serviços ambientais (PSA) como mecanismo para o financiamento da proteção do meio ambiente. A audiência contou com apresentações do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (CDS/UnB), da Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente (SBF/MMA), da Agência Nacional de Águas (ANA) e da ONG The Nature Conservancy (TNC).

O deputado **Márcio Macêdo** (PT/SE), presidente da CMMC, iniciou a audiência destacando a importância dos serviços prestados pelos ecossistemas, tais como regulação do clima, proteção da biodiversidade, fornecimento de água, madeira e outras matérias-primas e manutenção das belezas cênicas. Ressaltou, porém, que os mecanismos de mercado nem sempre garantem a manutenção desses serviços ambientais e, diante de algumas mudanças que são irreversíveis, é necessário precificar os serviços dos ecossistemas, remunerar quem os conserva e responder às questões do seu valor intrínseco, de quem irá avaliar e de quem vai pagar. Por fim, citou os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, em particular o PL 792/2007 que tem sido o texto base das negociações (que é um projeto da Agenda Legislativa da Indústria de 2012).

Saulo Rodrigues Filho, Diretor do CDS/UnB, destacou que o PSA é uma modalidade dentre as ferramentas de promoção da gestão ambiental conhecida como instrumentos econômicos. É um Instrumento de mercado, de adesão voluntária e que complementa os instrumentos de comando e controle. Esse caráter necessariamente voluntário é fundamental, segundo ele, para corrigir a falha de mercado que não remunera as atividades que conciliam a produção com a proteção ambiental. Em seguida, citou as situações que se beneficiariam com um marco regulatório que promova o PSA, como a agricultura baseada em sistemas agroextrativistas e agroflorestais e ações de mitigação dos gases de efeito estufa e adaptação das populações vulneráveis.

Roberto Cavalcanti, Secretário da SBF/MMA, fez uma revisão do conceito e da aplicação do PSA, destacando os instrumentos já existentes que o poder executivo pode colocar à disposição do Parlamento e demais atores da sociedade para balizar a regulamentação da matéria, bem como o papel do governo como eventual gestor do Fundo que disponibilize recursos necessários para sua implantação. Ratificou as considerações do deputado sobre serviços ambientais, de que se trata de uma externalidade de mercado positiva associada a um serviço público, mas pelo qual o provedor atualmente não recebe e o usuário não paga. Dentre as iniciativas já existentes citou o Programa Pro-ambiente do MMA e o Programa Produtores de Água da ANA, no âmbito federal, e os programas estaduais BioClima (PR), Bolsa-Verde (MG) e Minas D'Água (SP).

Albano Araujo, representante da TNC, trouxe o exemplo prático do Programa dos Produtores de Água na região de Extrema (MG), em 2008, em parceria com a ANA. Acredita que um grande desafio da legislação será a valoração do serviço ambiental, que deverá se situar entre o custo de oportunidade de se utilizar a área e o valor que o sistema de PSA terá de condição de pagar; e a reconciliação dos valores deverá ser financiada pelo Fundo proposto. Por fim, destacou que o PSA não pode ser considerado um subsídio, defendeu projetos de PSA de longo-prazo (para dar segurança à adesão voluntária), esclareceu que PSA não é a única forma de remunerar a conservação (existem outros mecanismos de benefícios e créditos) e manteve a prioridade dada ao pequeno produtor e proprietário rural, embora os grandes também possam se beneficiar (desde que não inviabilize a remuneração dos pequenos).

Vicente Andreu, Diretor Presidente da ANA, tratou do PSA sob o ponto de vista da garantia da regularidade, principalmente no caso de recuperação de áreas degradadas onde é fundamental assegurar a regularidade e longevidade do pagamento por iniciativas tomadas voluntariamente. Introduziu no debate a questão da renovação das concessões do setor elétrico, por acreditar que, no seu vencimento, há uma oportunidade singular obter recursos para o financiamento dos PSA por meio da apropriação social da amortização do investimento. Informou que a ANA está fazendo uma proposta ao MMA de que os recursos dessa apropriação, que podem chegar a R\$ 2 bilhões nos próximos 5 anos, sejam direcionados ao PSA para programas como os produtores de água. Outra possibilidade seria utilizar a parcela de 6% que se paga aos estados e municípios a título de CFRH nos casos de hidrelétricas situadas nas proximidades de terras indígenas e de unidades de conservação.

Ao final da sessão, o deputado **Márcio Macêdo** (PT/SE), presidente da CMMC, apresentou proposição, aprovada pelos membros da comissão, para que sejam enviados aos presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados requerimentos solicitando urgência na tramitação, respectivamente, do PLS 309/2010 e do PL 792/2007 que tratam da matéria.